LEI Nº 4283, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Projeto de Lei nº 67/22
de autoria do Vereador
Jabá

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Procurador Municipal.
Proc. nº 24253/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Procurador Municipal, a ser celebrado anualmente no dia 16 de março.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de junho de 2022.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em: 15/06/2022, no BOM – Boletim Oficial do Município.